



## INDICAÇÃO Nº. 003/2025

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAR O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS A TODOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OURO FINO.**

Venho, por meio deste, solicitar a possibilidade de implementação de um Plano de Cargos e Carreiras para todos os servidores municipais, com o objetivo de promover a valorização profissional, a transparência nos processos de progressão e a melhoria na gestão de pessoal da Administração Municipal.

A criação de um Plano de Cargos e Carreiras contribuiria diretamente para a valorização dos servidores públicos municipais, proporcionando um ambiente mais justo e transparente. O reconhecimento dos esforços e a perspectiva de crescimento profissional são fundamentais para aumentar a motivação e o comprometimento dos trabalhadores.

Um plano estruturado garantiria que todos os servidores, independentemente da área em que atuem, tivessem igualdade de oportunidades de progressão profissional e salarial, de acordo com seu desempenho, qualificação e tempo de serviço. Essa medida traria mais equidade dentro da administração pública.

Servidores mais motivados e valorizados são mais produtivos e comprometidos com a excelência no serviço público. A implementação de um Plano de Cargos e Carreiras pode, portanto, ter um impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população, gerando mais eficiência e satisfação por parte dos cidadãos.

A implementação do plano possibilita a definição clara de metas e objetivos de desenvolvimento profissional, o que pode contribuir para a capacitação contínua dos servidores, além de estimular o aprimoramento das competências essenciais para o exercício das funções.

O plano pode ser um instrumento que ajude a atender às exigências legais relativas à gestão de recursos humanos no serviço público, criando um marco normativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

que defina critérios claros para ascensão e reconhecimento dentro do quadro de servidores municipais.

Sugiro que seja formada uma comissão de servidores, juntamente com representantes da administração municipal, para avaliar a viabilidade da implementação do plano, levando em consideração as características específicas da nossa administração pública. Esse grupo poderia realizar estudos sobre planos existentes em outras prefeituras, analisando as melhores práticas e adaptando-as à nossa realidade.

A implementação do Plano de Cargos e Carreiras é uma medida estratégica não apenas para o reconhecimento do trabalho dos servidores municipais, mas também para a melhoria do serviço público prestado à comunidade. Solicito, portanto, que essa proposta seja considerada com a devida atenção e que possamos dar início a um processo de discussão e elaboração do plano o quanto antes.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou para contribuir na construção dessa importante proposta.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 03 de fevereiro de 2025.

  
PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA  
VEREADOR

